

Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Requisição Nº 043/18

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura do Município de Guariba, neste ato, representada pelo Secretário Juliano Justi, requisita na forma da Lei, as providências cabíveis no sentido de contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, para ampliação da EMEB Maria Dolores Garavello; **TUDO conforme definido no Projeto Executivo das Obras e Serviços.**

São partes integrantes do Projeto Executivo das Obras e Serviços:

- a) Projeto Completo folha Única.
- b) Orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários (PO).
- c) Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas.
- d) Cronograma Físico-Financeiro (CFF).
- e) Quadros de composição de BDI 1 e BDI 2.
- f) Planilha de Levantamento de Evento – PLE Cronograma e PLE Detalhamentos – PLE Eventograma e Quantitativos.
- g) Cronograma Físico-Financeiro do Contrato

1) Informações complementares:

1.1- Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra especializada, por empreita global, para execução de mão de obra com fornecimento de material para a ampliação de duas salas de aula na EMEB Maria Dolores Garavello; conforme projeto executivo de obras e serviços:

Recebido 12/07/18 Claudia

Recebido 13/07/18 Diego



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

1.2- Prazos:

1.2.1 – Para a execução da Obras será de 6 meses

1.3- O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado, conforme planilha de quantitativos e preços unitários (PO).

1.4- Valores:

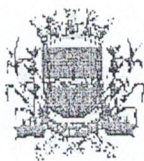
Valor “estimado” para execução, total, da obra será de **R\$ 274.577,16** (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

100% do Contrato.

1.5- O “*possível*” desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (PO).

1.6- Deverá ser fornecida para os proponentes a versão eletrônica da nossa planilha de quantitativos e preços unitários (PO) e também, do nosso cronograma físico financeiro (CFF); tudo para que os proponentes elaborem sua proposta nos padrões dessa municipalidade.

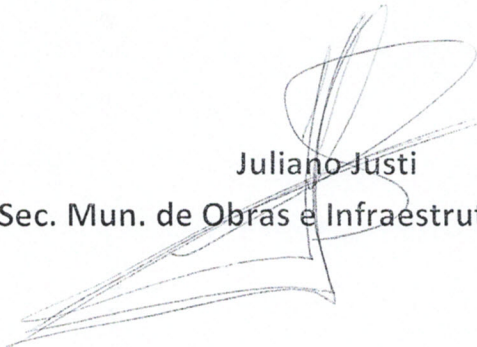
1.7- Para a classificação da proposta vencedora; a Secretaria de Obras deverá fazer uma análise técnica da proposta e planilha (PO) ofertada, a qual deverá ser entregue em dois formatos; sendo 1 (uma) via em formato impresso (assinado) e 1 (uma) via em meio digital em CD.



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

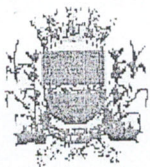
1.8- Endereço da Quadra: Rua Antonio Bento Damazio – Praça, Cohab II.
Latitude: 21°21'51.68 S; Longitude: 48°14'54.09 O

Guariba, 12 de Julho de 2.018



Juliano Justi

Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Urbana



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

TERMO DE REFERÊNCIA

Guariba, 14 de Junho de 2.018

Obra: Ampliação de 02 Salas

EMEB Maria Dolores Garavello

Descrição dos serviços.

O presente Termo é definido em 14 (catorze) folhas, todas enumeradas.

02.10.020 LOCAÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO

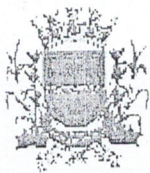
- 1) Será medido pela área de obra locada, aferida entre os eixos de fundação e acrescentando-se 0,50 m, a partir do eixo, para o lado externo (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para execução de locação de obra compreendendo locação de estacas, eixos principais, paredes, etc.; com pontaletes de 3" x 3" e tábuas de 1" x 12"; ambos em madeira "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará).

12.05.020 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, DIÂMETRO DE 25 CM ATÉ 20 T

- 1) Será medido por comprimento, determinado pela profundidade entre a cota inferior da estaca até um diâmetro acima da cota de arrasamento (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada e equipamentos necessários para a execução da estaca escavada mecanicamente, com diâmetro de perfuração de 25 cm para cargas até 20 toneladas, compreendendo os serviços: escavação mecânica por meio de trado espiral ou perfuratriz rotativa até a cota final prevista em projeto; apiloamento do fundo da perfuração com soquete de concreto; lançamento de concreto até a cota de arrasamento acrescida do valor de um diâmetro (25 cm); vibração por meio de vibrador de imersão nos 2,00 metros superiores; execução e colocação de armadura de ligação, constituída por quatro barras com 10 mm de diâmetro e 2,00 m de comprimento, ficando 0,50 m acima da cota de arrasamento, em aço CA-50, estribos em aço CA-60. Remunera também o fornecimento dos materiais como: concreto com fck igual ou superior a 20,0 MPa; aço CA-50 e CA-60 para a execução da armadura de ligação, inclusive materiais acessórios como arame e a mão-de-obra adicional para o transporte dos materiais, corte do excesso de concreto e o preparo da cabeça da estaca.

06.02.020 ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,50 M

- 1) Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual em solo de 1ª e 2ª categorias em valas ou cavas até 1,50 m de profundidade.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

06.11.040 REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

- 1) Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

09.01.020 FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO

- 1) Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até $0,20 m^2$ (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.

10.01.040 ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA

- 1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

10.01.060 ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA

- 1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-60 (A ou B) com fyk igual 600 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

11.01.130 CONCRETO USINADO, FCK = 25,0 MPA

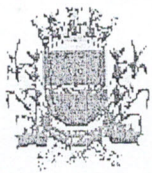
- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25,0 MPa, plasticidade ("slump") de $5 + 1$ cm, preparado com britas 1 e 2.

11.16.040 LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO

- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

14.01.020 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO MACIÇO COMUM

- 1) Será medido por volume real, considerando como altura a distância entre o respaldo superior da viga baldrame e a cota do piso acabado (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de $5,7 \times 9 \times 19$ cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

32.17.010 IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO

- 1) Será medida pelo volume de argamassa aplicada (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de impermeabilização com argamassa impermeável com aditivo hidrófugo, compreendendo:
 - a) Argamassa de cimento e areia no traço: uma parte de cimento para três de areia (1:3);
 - b) Hidrófugo impermeabilizante pela redução do ângulo de molhagem dos poros dos substratos, permitindo a respiração dos materiais, referência: Vedacit, fabricação Otto Baumgart, ou Sika 1, fabricação Sika, ou equivalente;
 - c) Materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: - Preparo da argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com adição de 2 kg de hidrófugo a cada 50 kg de cimento - Aplicação da argamassa sobre superfície áspera e isenta de partículas soltas, em camadas de aproximadamente 1 cm, perfazendo um total de 2 a 3 cm, conforme recomendações dos fabricantes.

09.02.020 FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL

- 1) Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato do concreto, não se descontando áreas de interseção até $0,20 m^2$ (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução e instalação de formas em chapas compensadas resinadas de 12 mm de espessura para concreto; incluindo cimbramento até 3,00 m de altura; gravatas; sarrafos de enrijecimento em "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho) ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará); desmoldante, desforma e descimbramento.

11.01.290 CONCRETO USINADO, FCK = 25,0 MPA - PARA BOMBEAMENTO

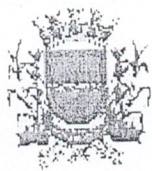
- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado bombeável, resistência mínima à compressão de 25,0 MPa, plasticidade ("slump") de $8 + 1$ cm, preparado com britas 1 e 2.

11.16.080 LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA POR BOMBEAMENTO

- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas; sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para o bombeamento, lançamento e adensamento de concreto ou massa.

14.04.220 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 19 CM

- 1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação de $19 \times 19 \times 39$ cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

14.20.010 VERGAS, CONTRAVERGAS E PILARETES DE CONCRETO ARMADO

- 1) Será medido pelo volume real calculado no projeto de formas dos diversos elementos estruturais (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais para o concreto; aço CA-50 e arame recozido para armação; tábua de Quarubarana ("Erisma uncinatum"), conhecida também como Cedrinho para as formas. Remunera também materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução das vergas, contravergas ou pilaretes.

13.01.020 LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 20 MPA

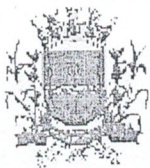
- 1) Será medido pela área delimitada pelos eixos das paredes e/ou vigas, (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de vigota pré-fabricada treliçada (VT) e lajota cerâmica com altura de 8 cm; concreto com fck maior ou igual a 20 MPa, para o capeamento; aço para armadura de distribuição; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: estocagem das vigotas e lajotas cerâmicas conforme exigências e recomendações do fabricante; o transporte interno à obra; o içamento das vigotas e das lajotas cerâmicas; a montagem completa das vigotas treliçadas e das lajotas cerâmicas; a execução do capeamento com 4 cm de altura, resultando laje mista com altura total de 12 cm; a execução e instalação da armadura de distribuição posicionada na capa, para o controle da fissuração; o escoramento até 3,00 m de altura e a retirada do mesmo.

16.13.130 TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA POLIÉSTER, TIPO SANDUÍCHE ESPESSURA DE 0,50 MM, COM POLIESTIRENO EXPANDIDO

- 1) Será medido pela área de telhamento (m^2), sendo:
 - a) Quando plano, ou inclinado abaixo de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical;
 - b) Quando inclinado a partir de 18%, pela área de cobertura em projeção horizontal, ou pela área de vedação lateral em projeção vertical, com os acréscimos:
 - _ 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação;
 - _ 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação;
 - _ 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação.
- 2) O item remunera o fornecimento das telhas em chapa de aço zincado, grau "B", (260 g / m^2), perfil trapezoidal, acabamento com tinta poliéster em ambas as faces, em várias cores, ambas com 0,50 mm de espessura, intermeadas com poliestireno expandido, classe F 2, com 30 mm de espessura; referência comercial Metalúrgica Barra do Pirai (MBP) ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a instalação completa das telhas.

15.03.030 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A 36, SEM PINTURA

- 1) Será medido por peso de aço, nas bitolas e dimensões especificadas no projeto de estrutura metálica, em porcentagens, conforme tabela de pagamento do item 3 (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM A 36, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

3) Tabela de pagamento:

- a) 5% do peso total da estrutura, na entrega do projeto de fabricação;
- b) 55% do peso total da estrutura, no beneficiamento das peças para montagem e instalação completa da estrutura;
- c) 40% do peso total da estrutura, na conclusão da montagem e instalação completa da estrutura, inclusive o preparo das peças por meio de jato abrasivo.

33.01.350 PREPARO DE BASE PARA SUPERFÍCIE METÁLICA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE

1) Será medido pela área da projeção horizontal da estrutura (m^2), com os acréscimos:

- a) Estrutura metálica plana: multiplicar a área de projeção horizontal por 2.
- b) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área de projeção horizontal e multiplicar por 2.
- c) Sistema de medição indicativo, podendo ser elaborados outros tipos de medições conforme acordo entre contratante e contratado.

2) O item remunera o fornecimento de Zarcão; referência Coral (Zarcoral), Zarcão Internacional ou equivalente, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços como: limpeza da superfície, lixamento final, remoção do pó e aplicação do fundo antioxidante.

16.33.080 CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 0,33 M

1) Será medido por comprimento instalado (m).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 26, com largura de 33 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

16.33.100 CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 0,50 M

1) Será medido por comprimento instalado (m).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de calhas ou rufos em chapa galvanizada nº 26, com largura de 50 cm; inclusive materiais acessórios para emendas, junção em outras peças, vedação e fixação.

17.02.020 CHAPISCO

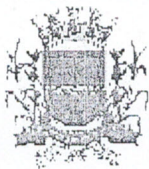
1) Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até $2,00 m^2$ e não se considerando espaletas. Os vãos acima de $2,00 m^2$ deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m^2).

2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução do chapisco.

17.02.140 EMBOÇO DESEMPENADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER

1) Será medido pela área revestida com emboço, não se descontando vãos de até $2,00 m^2$ e não se considerando espaletas. Os vãos acima de $2,00 m^2$ deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m^2).

2) O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão de obra necessária para a execução do emboço desempenado com espuma de poliéster.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

24.01.030 CAIXILHO EM FERRO BASCULANTE, SOB MEDIDA

- 1) Será medido por área, na projeção vertical, de caixilho instalado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento do caixilho completo, tipo basculante, sob medida, perfis em "T"; cimento, areia, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho; não remunera arremates de acabamento.

24.02.010 PORTA EM FERRO DE ABRIR, PARA RECEBER VIDRO, SOB MEDIDA

- 1) Será medido por área de porta instalada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de porta de abrir, sob medida, constituída por uma ou duas folhas, confeccionadas em perfis de chapa dobrada de ferro nº 14 MSG, com subdivisões para instalação de vidro; batentes em perfil de chapa dobrada em ferro; conjunto completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos, compatíveis com as dimensões da porta; cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação; não remunera o fornecimento e instalação dos vidros e arremates de acabamento.

24.02.060 PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA

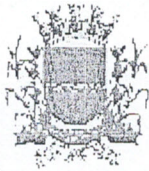
- 1) Será medido por área de porta instalada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento da porta e / ou portão de abrir, sob medida, com uma ou duas folhas, constituído por: folha da porta em chapa de ferro nº 14 (MSG), numa face, com ou sem abertura; requadro para a estrutura da folha da porta, em perfil de chapa de ferro nº 14 MSG, tipo tubular; batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 12 (MSG); jogo completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos, compatíveis com as dimensões da porta; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da porta e do batente; não remunera arremates de acabamento.

28.01.040 FERRAGEM COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA PARA PORTA INTERNA COM 1 FOLHA

- 1) Será medido por conjunto de ferragem utilizado por porta instalada (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento de conjunto completo de ferragem para porta interna de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças de 3 1/2" x 3", em latão cromado; referência La Fonte Dob 90 3 1/2" x 3", 3500 fabricação União Mundial, 346 fabricação Arouca; conjunto de fechadura de embutir cromada com miolo tipo gorges, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares, referência 842 / 08 CR fabricação Pado, ou 402526 / 40 fabricação Arouca ou equivalente; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

26.01.040 VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM

- 1) Será medido pela área dos caixilhos, deduzindo-se as áreas de chapas de vedação, ou de qualquer outra natureza, ou finalidade (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de vidro liso transparente de 4 mm, inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a colocação do vidro.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

11.02.020 CONCRETO USINADO NÃO ESTRUTURAL MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³

- 1) Será medido pelo volume acabado, nas dimensões indicadas em projeto (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado não estrutural, com teor mínimo de 150 kg de cimento por m³ de concreto.

17.01.020 ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E / OU PROTEÇÃO

- 1) Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

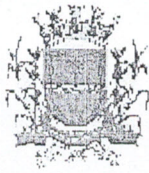
18.08.090 REVESTIMENTO EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREAS INTERNAS E AMBIENTES COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO

- 1) Será medido pela área de revestimento com placa em porcelanato esmaltado acetinado, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa em porcelanato esmaltado tipo acetinado, indicado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, com as seguintes características:
 - a) Referência comercial: Linha Beton White AC e Linha Giordano Beige fabricante Eliane, Linha Essense fabricante Pamesa, Linha Bianco ACT fabricante Cecrisa-Portinari ou equivalente;
 - b) Absorção de água: Abs ≤ 0,5%, grupo Bia classificação Porcelanato (baixa absorção, resistência mecânica alta);
 - c) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade mínima 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);
 - d) Resistência química mínima: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
 - e) Carga de ruptura > 1.500 N;
 - f) Resistente a gretagem;
 - g) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito I);

Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, rejunte flexível para porcelanato em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças com junta média até 5 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície. Norma técnica: NBR 15463.

18.08.100 RODAPÉ EM PORCELANATO ESMALTADO ACETINADO PARA ÁREAS INTERNAS E AMBIENTES COM ACESSO AO EXTERIOR, GRUPO DE ABSORÇÃO BIA, RESISTÊNCIA QUÍMICA B, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, REJUNTADO

- 1) Será medido por comprimento de rodapé assentado e rejuntado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de rodapé com altura aproximada de 8,5 cm, em placa de porcelanato esmaltado tipo acetinado, indicado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, com as seguintes características:



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- a) Referência comercial: Linha Giordano Beige fabricante Eliane, Rodapé RP Branco ACT Coleção Monocrom Linha Branco ACT fabricante Cecrisa-Portinari ou equivalente;
- b) Absorção de água: Abs $\leq$ 0,5%, grupo Bla classificação Porcelanato (baixa absorção, resistência mecânica alta);
- c) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade mínima 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);
- d) Resistência química mínima: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
- e) Carga de ruptura > 1.500 N;
- f) Resistente a gretagem;
- g) Coeficiente de atrito: $< 0,40$ (classe de atrito I);

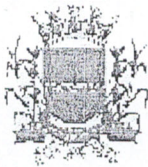
Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-II, rejunte flexível para porcelanato em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e o rejuntamento das peças com junta média até 5 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície. Norma técnica: NBR 15463.

46.03.050 TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, P X B COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m).
 - a) Nas redes de captação dos sistemas de esgoto e águas pluviais, prumadas, coletores e subcoletores, considerar o comprimento total da tubulação executada.
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido, P x B com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo. Remunera também:
 - a) Solução limpadora e pasta lubrificante para juntas elásticas, ligações calha-condutor para águas pluviais, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
 - b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5688, NBR-8160.

46.01.020 TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN = 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m).
 - a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;
 - b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 25 mm (3/4"), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo. Remunera também:



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;

b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

14.30.270 DIVISÓRIA EM PLACAS DE GESSO ACARTONADO, RESISTÊNCIA AO FOGO 30 MINUTOS, ESPESSURA 73 / 48 MM - 1ST / 1ST LM

1) Será medido por área de fechamento e/ou divisória instalada (m²).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de paredes de fechamento e/ou divisórias drywall para vedações internas não estruturais com 7,3 cm de espessura e resistência ao fogo de 30 minutos, composta por: Uma chapa, em cada face da estrutura, tipo standard e com espessura de 12,5 mm (1 ST 12,5 + 1ST 12,5); isolamento acústico de 42 a 44 dB, com lâ mineral (vidro ou rocha) com espessura mínima de 50 mm; estrutura em perfis leves de aço galvanizado por processo contínuo de zincagem por imersão a quente, compreendendo perfis de aço com espessura de 0,50 mm, largura nominal de 48 mm, denominados guias e montantes espaçados de eixo a eixo em 400 ou 600 mm, conforme altura entre as fixações; perfil cantoneira perfurada com espessura de 0,43 mm para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, cantoneiras, tabicas metálicas e rodapés metálicos, quando houver; fita de papel microp perforada, empregada nas juntas entre chapas; fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, e massa especial para a calafetação e colagem das chapas. Remunera também a execução de recortes para portas, janelas, luminárias, pilares ou vigas, não devendo ser descontados os vãos decorrentes. Não remunera batentes de vão de portas, sancas ou molduras. Normas técnicas: NBR 14715-1, NBR 15758.

38.13.010 ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN=30 MM, COM ACESSÓRIOS

1) Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m).

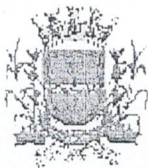
2) O item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 30 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações. Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas; massa de calefação e fita de aviso "perigo".

Não remunera os serviços de escavação. Referência comercial: Kanalex – KL da Kanaflex ou equivalente. Norma técnica: NBR 15715.

39.02.016 CABO DE COBRE DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C

1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).

2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750V; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

39.02.040 CABO DE COBRE DE 10 MM², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750V; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

39.21.060 CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM², ISOLAMENTO 0,6 / 1 KV - ISOLAÇÃO EM HEPR 90°C

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cordoalha de cobre recozido, confeccionada em malha de fios de cobre trançada, isenta de falhas, emendas, oxidações, sujeiras, com revestimento em HEPR para isolação de 90°C e nível de isolamento até 1 kV; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

37.13.800 MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127 / 220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A

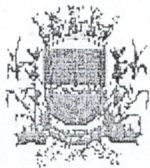
- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de mini-disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão DIN, unipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 32 A e tensão de 127 / 220 V, fabricação: Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, ABB, GE ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de trava ajustável em trilho tipo "DIN"; não remunera o fornecimento do trilho.

37.13.840 MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220 / 380 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 32 A

- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de mini-disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão DIN, bipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 32 A e tensão de 220 / 380 V, fabricação: Piel Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, ABB, GE ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de trava ajustável em trilho tipo "DIN"; não remunera o fornecimento do trilho.

37.03.210 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 24 DIN / 18 BOLTON - 150A - SEM COMPONENTES

- 1) Será medido por unidade de quadro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 24 DIN / 18 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 150A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDETG-U-II Universal, referência 904502 da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

37.10.010 BARRAMENTO DE COBRE NU

- 1) Será medido pelo peso nominal das barras nas bitolas constantes no projeto de elétrica (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação completa de barramento em lâmina chata de cobre eletrolítico nu, nas várias bitolas de acordo com a corrente nominal especificada em projeto.

40.07.010 CAIXA EM PVC DE 4" X 2"

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de 4" x 2", em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho, referência caixa Tigreflex, fabricação Tigre, 57500/071 fabricação Tramontina ou equivalente.

40.07.040 CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4" X 4"

- 1) Será medido por unidade de caixa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de caixa octogonal de 4" x 4", em PVC rígido, antichama, na cor amarela, com olhais para instalação de eletrodutos e orelhas para fixação de espelho, nos modelos com fundo móvel ou com anel deslizante, referência caixa octogonal Tigreflex, fabricação Tigre ou equivalente.

41.14.160 LUMINÁRIA RETANGULAR DE SOBREPOR TIPO CALHA ABERTA COM ALETAS PARABÓLICAS PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 32 / 36 W

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de luminária retangular de sobrepor tipo calha, com corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca; refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho (reflexão total de 86%); alojamento do reator na cabeceira; equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, conforme tabela. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para instalação completa da luminária. Não remunera o fornecimento de lâmpada e reator; referência comercial: Luminária 3001 fabricação Itaim ou equivalente.

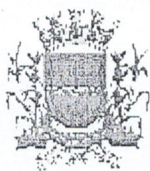
Lâmpada	Potência	Nicho	Rendimento Mínimo
2 x T8	32-36W	-	73%

41.02.550 LÂMPADA LED TUBULAR T8 COM BASE G13, DE 1600 ATÉ 1943 LM - 18 W

- 1) Será medido por unidade de lâmpada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da lâmpada tubular T8, base G13, composta por módulos led IRC > ou = 80, temperatura de cor entre 5.500 e 6.500 K, fluxo luminoso de 1600 até 1943 lm, vida útil > ou = 25.000 h, potência entre 18 W; remunera também materiais, acessórios e a mão de obra para instalação da lâmpada; referência: LEDT8-HPSMD-G13-18-270-60-3C fabricação Glight, P25125 fabricação Sylvania ou equivalente.

40.05.020 INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E PLACA

- 1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor, simples de embutir, com uma tecla fosforescente, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

40.05.060 INTERRUPTOR COM 3 TECLAS SIMPLES E PLACA

- 1) Será medido por conjunto de interruptor instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de interruptor de embutir simples, com três teclas fosforescentes, com contatos de prata, a prova de faísca, de funcionamento silencioso; remunera também o espelho correspondente.

40.04.460 TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA

- 1) Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 20 A – 250V, 2P + T; com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Referência comercial: 054344 da Pial Legrand ou equivalente. Norma técnica: NBR 14136.

40.04.450 TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA

- 1) Será medido por conjunto de tomada instalada (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada de 10 A – 250V, 2P + T, com placa, haste, contatos de prata e componentes de função elétrica em liga de cobre. Referência comercial: 054343 da Pial Legrand ou equivalente. Norma técnica: NBR 14136.

40.04.096 TOMADA RJ 45 PARA REDE DE DADOS, COM PLACA

- 1) Será medido por unidade de tomada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para rede de dados, tipo RJ 45, com placa, referência Belize da Alumbra, ou equivalente.

40.04.090 TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE, SEM PLACA

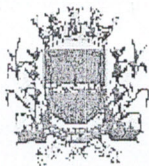
- 1) Será medido por unidade de tomada instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tomada para telefone, tipo RJ11 fêmea, referência 099 96 da Pial, ou equivalente; não remunera o espelho correspondente.

40.20.120 PLACA DE 4" X 2"

- 1) Será medido por unidade de placa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de placa, com ou sem furo central independente do formato, em poliestireno de 4" x 2", termoplástico de alto impacto. Referência comercial: modelo Silentoque da Pial, ou equivalente.

33.11.020 ESMALTE EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO

- 1) Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):
 - a) Em caixilhos vazados, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial;
 - b) Em portas de ferro onduladas e articuladas de enrolar, portas e caixilhos chapeados, grades articuladas de enrolar e portas pantográficas, pela área da peça multiplicada por 2,5 (dois e meio);
 - c) Em caixilhos com batentes ou contramarcos metálicos, com venezianas ou persianas, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
 - d) Em tubulações, considerando-se os coeficientes, abaixo, multiplicados pela área da face externa da tubulação:



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

DIÂMETRO	COEFICIENTE	DIÂMETRO	COEFICIENTE
Até 2"	2,54	de 8" a 9"	1,69
De 2" a 3"	2,42	de 9" a 10"	1,57
De 3" a 4"	2,29	de 10" a 11"	1,45
De 4" a 5"	2,17	de 11" a 12"	1,33
De 5" a 6"	2,05	de 12" a 13"	1,21
De 6" a 7"	1,93	de 13" a 14"	1,10
De 7" a 8"	1,81	acima de 14"	1,00

e) Faixas de identificação em tubulação: cada faixa deverá ser considerada como 0,50 m da tubulação correspondente, acrescida do respectivo coeficiente;

f) Válvulas, flanges, registros e conexões: cada unidade será considerada como um metro linear de tubulação correspondente, acrescida.

2) O item remunera o fornecimento de fundo óxido de ferro, diluente; tinta esmalte sintético Standard, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, e que atenda à norma NBR 11702, referência tinta esmalte da Sherwin Williams, ou Coralit esmalte sintético da Coral, ou Suvinil esmalte sintético da Glasurit, ou equivalente; diluente aguarrás, ou solvente para sintético; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), conforme especificações do fabricante.

33.10.040 ESMALTE EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

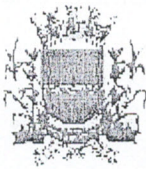
1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

2) O item remunera o fornecimento de líquido de fundo para pintura esmalte; tinta esmalte à base de resinas alquídicas, acabamento acetinado ou brilhante, referência tinta esmalte da Sherwin Williams, ou Coralit esmalte sintético da Coral, ou Suvinil, esmalte sintético da Glasurit, ou Eucalux da Eucatex, ou equivalente; diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó e aplicação do fundo, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa conforme especificações do fabricante.

33.10.030 TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).

2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura acrílica; tinta plástica à base de resina acrílica, aditivada com Bacterkill (agente fungicida), solúvel em água, acabamento semibrilho, específica para prevenção da proliferação de fungos e mofo, com resistência à umidade em ambientes frios ou quentes, tais como saunas, lavanderias, câmaras frias e locais com vapores ou condensação de água, referência Metalatex Antimofo da Sherwin Williams, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

11.16.220 NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE

- 1) Será medido por área de piso em concreto nivelado e alisado (m^2).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto. Não remunera o fornecimento, o lançamento e o adensamento do concreto.

11.01.130 CONCRETO USINADO, FCK = 25,0 MPA

- 1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m^3).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25,0 MPa, plasticidade ("slump") de 5 + 1 cm, preparado com britas 1 e 2.

JULIANO JUSTI
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRA ESTRUTURA URBANA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO				
PROPRIETÁRIO / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUBA			LOCALIDADE / ENDEREÇO AV. AUGUSTO R. DE OLIVEIRA Nº 101 - CLEMENTINO	AMPLIAÇÃO DA EMEB MARIA DOLORES GARAVELLO				
DATA BASE mar-18	DESON. Sim	LOCALIDADE DO SINAPI São Paulo / SP	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CRECHE CLEMENTINO				
				BDI 1 27,14%	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS									
1.			SERVIÇOS PRELIMINAR						274.577,16
1.0.1.	CPOS	02.10.020	Locação de obra de edificação	m²	267,34	6,41	BDI 1	8,15	2.178,82
2.			INFRAESTRUTURA						18.279,23
2.0.1	CPOS	12.05.020	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 l	m	138,00	27,47	BDI 1	34,93	4.820,34
2.0.2	CPOS	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	22,20	30,29	BDI 1	38,51	854,92
2.0.3	CPOS	06.11.040	Reaterro manual aplicado sem controle de compactação	m³	53,59	9,42	BDI 1	11,98	642,01
2.0.4	CPOS	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m²	19,25	43,25	BDI 1	54,99	1.058,56
2.0.5	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyt= 500 MPa	kg	376,85	4,53	BDI 1	5,76	2.170,66
2.0.6	CPOS	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyt= 600 MPa	kg	115,30	4,83	BDI 1	6,14	707,94
2.0.7	CPOS	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	8,24	215,31	BDI 1	273,75	2.255,70
2.0.8	CPOS	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	8,24	85,02	BDI 1	108,09	890,66
2.0.9	CPOS	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	5,55	435,23	BDI 1	553,35	3.071,09
2.0.10	CPOS	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	3,61	393,78	BDI 1	500,65	1.807,35
3.			ESTRUTURA DAS PAREDES						19.526,62
3.0.1	CPOS	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	31,63	72,28	BDI 1	91,90	2.906,80
3.0.2	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyt= 500 MPa	kg	1.169,70	4,53	BDI 1	5,76	6.737,47
3.0.3	CPOS	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyt= 600 MPa	kg	419,52	4,83	BDI 1	6,14	2.575,85
3.0.4	CPOS	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento	m³	17,33	242,70	BDI 1	308,57	5.347,52
3.0.5	CPOS	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	17,33	88,91	BDI 1	113,04	1.958,98
4.			ALVENARIA E DIVISÓRIAS						27.372,01
4.0.1	CPOS	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	360,63	46,43	BDI 1	59,03	21.287,99
4.0.2	CPOS	14.20.010	Verbas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	5,90	811,07	BDI 1	1.031,19	6.084,02
5.			SUPRA ESTRUTURA E LAJE						31.677,78
5.0.1	CPOS	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	47,36	72,28	BDI 1	91,90	4.352,38
5.0.2	CPOS	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyt= 500 MPa	kg	239,45	4,53	BDI 1	5,76	1.379,23
5.0.3	CPOS	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyt= 600 MPa	kg	53,29	4,83	BDI 1	6,14	327,20
5.0.4	CPOS	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento	m³	3,19	242,70	BDI 1	308,57	984,34
5.0.5	CPOS	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m³	3,19	88,91	BDI 1	113,04	360,60
5.0.6	CPOS	13.01.020	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajepla cerâmica - LT 12 (8-4) e capa com concreto de 20MPa	m²	291,65	65,46	BDI 1	83,23	24.274,03
6.			COBERTURA						55.157,57
6.0.1	CPOS	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano expandido	m²	288,86	75,52	BDI 1	96,02	27.736,34
6.0.2	CPOS	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	1.357,70	10,25	BDI 1	13,03	17.690,83
6.0.3	CPOS	33.01.350	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	m²	98,17	8,20	BDI 1	10,43	1.023,91
6.0.4	CPOS	16.33.080	Calha, rufo, alfin em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	m	102,66	44,50	BDI 1	56,58	5.808,50
6.0.5	CPOS	16.33.100	Calha, rufo, alfin em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	m	36,95	61,69	BDI 1	78,43	2.897,99
7.			REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO / FORROS						21.374,91
7.0.1	CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	1.031,11	3,38	BDI 1	4,30	4.433,77
7.0.2	CPOS	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	1.031,11	12,92	BDI 1	16,43	16.941,14
8.			ESQUADRIAS METÁLICAS E MADEIRA						17.906,37
8.0.1	CPOS	24.01.030	Caixa em ferro basculante, sob medida	m²	20,02	452,26	BDI 1	575,00	11.511,50
8.0.2	CPOS	24.02.010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	m²	607,73	772,67	BDI 1	772,67	2.920,69
8.0.3	CPOS	24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m²	512,63	651,76	BDI 1	651,76	1.231,83
8.0.4	CPOS	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 1 folha	cj	3,00	124,83	BDI 1	158,71	476,13

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBICO

Nº OPERAÇÃO		GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE		OBJETO	
PROPONENTE / TOMADOR		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
DATA BASE			GUARIBA - SP	AV. AUGUSTO R. DE OLIVEIRA Nº 101 - CLEMENTINO		CRECHE CLEMENTINO	
mar-18			DESON:	LOCALIDADE DO LOTE		BDI 1	
		Sim	São Paulo / SP		27,14%		BDI 2
							BDI 3
							BDI 4
							BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8.0.5	CPOS	26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	m²	22,36	62,13	BDI 1	78,99	1.766,22
9.			PISO INTERNO						
9.0.1	CPOS	11.02.020	Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cimento / m³	m³	13,46	205,43	BDI 1	261,18	3.515,48
9.0.2	CPOS	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	8,08	365,22	BDI 1	464,34	3.751,87
9.0.3	CPOS	18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m²	269,20	59,03	BDI 1	75,05	20.203,46
9.0.4	CPOS	18.08.100	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, grupo de absorção B1a, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	119,50	20,51	BDI 1	26,08	3.116,36
10.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
10.1.			AGUAS PLUVIAIS - CONDUTORES E RALOS						
10.1.1	CPOS	46.03.050	Tubo de PVC rígido PVB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DNE= 100 mm, inclusive conexões	m	35,00	48,16	BDI 1	61,23	2.143,05
10.1.2	CPOS	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DNE= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	16,00	15,17	BDI 1	19,29	306,64
10.1.3	CPOS	14.30.270	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST LM	m²	20,00	77,11	BDI 1	98,04	1.960,80
11.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFONIA / ELEVADORES/ISPD						
11.1.			REDE DE DISTRIBUIÇÃO						
11.1.1	CPOS	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DNE= 30 mm, com acessórios	m	216,00	6,61	BDI 1	8,40	1.814,40
11.1.2	CPOS	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	250,00	1,79	BDI 1	2,28	570,00
11.1.3	CPOS	39.02.040	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	72,00	4,82	BDI 1	6,13	441,36
11.1.4	CPOS	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0.6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	154,00	6,44	BDI 1	8,19	1.261,26
11.1.5	CPOS	37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 12/7220 V, corrente de 10 A até 32 A	un	5,00	10,25	BDI 1	13,03	65,15
11.1.6	CPOS	37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	4,00	27,70	BDI 1	35,22	140,88
11.1.7	CPOS	37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00	325,04	BDI 1	413,26	413,26
11.1.8	CPOS	37.10.010	Barramento de cobre nu	kg	4,00	37,68	BDI 1	47,91	191,64
11.2.			ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
11.2.1	CPOS	40.07.010	Caixa em PVC de 4 x 2	un	23,00	7,31	BDI 1	9,29	213,67
11.2.2	CPOS	40.07.040	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32/36W	un	22,00	9,57	BDI 1	12,17	267,74
11.2.3	CPOS	41.14.160	Fluorescentes tubulares de 32/36W	un	22,00	117,88	BDI 1	149,87	3.297,14
11.2.4	CPOS	41.02.550	Lâmpada led tubular T8 com base G13, de 1600 até 1943 lm - 18 W	un	44,00	51,78	BDI 1	65,83	2.896,52
11.2.5	CPOS	40.05.020	Interruptor com 1 teca simples e placa	cj	1,00	12,21	BDI 1	15,52	15,52
11.2.6	CPOS	40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	un	3,00	24,28	BDI 1	30,87	92,61
11.2.7	CPOS	40.04.460	Tomada 2P+1 de 20 A - 250 V, completa	cj	4,00	15,95	BDI 1	20,28	81,12
11.2.8	CPOS	40.04.450	Tomada 2P+1 de 10 A - 250 V, completa	cj	11,00	13,15	BDI 1	16,72	183,92
11.2.9	CPOS	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	un	2,00	38,02	BDI 1	48,34	96,68
11.2.10	CPOS	40.04.090	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	un	2,00	21,14	BDI 1	26,88	53,76
11.2.11	CPOS	40.20.120	Placa de 4" x 2"	un	2,00	2,56	BDI 1	3,25	6,50
12.			PINTURA						
12.0.1	CPOS	33.11.020	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	25,69	21,35	BDI 1	27,14	697,23
12.0.2	CPOS	33.10.040	Esmalte em massa, inclusive preparo	m²	519,90	14,99	BDI 1	19,06	9.909,29
12.0.3	CPOS	33.10.030	Tinta acrílica anilino em massa, inclusive preparo	m²	884,21	14,46	BDI 1	18,38	16.251,78
12.0.4	CPOS	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m²	654,06	6,78	BDI 1	8,62	5.638,00

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	ACÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
PROPOSTANTE / TOMADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	AMPLIAÇÃO DA EMEB MARIA DOLORES GARAVELLO
DATA BASE	mar-18	DESON.	LOCALIDADE DO LOTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
		Sim	AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS	CRECHE CLEMENTINO
			LOCALIDADE DO SINAPI	BDI 1
			São Paulo / SP	27.14%
				BDI 2
				BDI 3
				BDI 4
				BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
13.			SERVIÇOS EXTERNOS						
13.1.			CALÇAMENTO E FECHAMENTO						
13.1.1.	CPOS	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	56,85	10,06	BDI 1	12,79	1.504,56
13.1.2.	CPOS	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m³	2,84	215,31	BDI 1	273,75	777,11
									777,45

Encargos sociais: [Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada]

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

GUARIBA - SP

Local

11 de julho de 2018

Data

Nome: Vanessa Ramos Barbosa

Título: Arquiteta

CREA/CAU/95590-8

ART/RT:

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Criação de crédito no valor de R\$ 274,577,16 para contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação de duas salas de aula na EMEB Maria Dolores Garavello; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.1.122000 – Ensino Infantil – Obras e Instalações	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 206.616,10
Código de Aplicação: 200.0001	

Unidade Orçamentária: 02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.1.122000 – Ensino Infantil – Obras e Instalações	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 67.961,06
Código de Aplicação: 200.0019	

- 2 Criação de crédito no valor de R\$ 60.000,00 para contratação de empresa para execução de serviços para adequação de prédio da escola Vilma Ragazzi Roppa conforme AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.17.03	Secretaria de Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000 – Ensino Fundamental – Outros Serviços de PJ	
Ficha: 284	Valor: R\$ 60.000,00
Código de Aplicação: 200.0001	

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 13 de Julho de 2.018.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

1. Criação de crédito no valor de R\$ 45.000,00 para fins de restituições de terrenos do parque industrial; classifíco e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.03.01	Secretaria de Finanças e Orçamento
Funcional: 04.123.0007.2.009000 – 339093 – Indenizações e Restituições	
Ficha: 2386	Valor: R\$ 45.000,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 27 de Julho de 2.018.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (excesso) no valor de R\$ 300.000,00, decorrentes de Emendas Parlamentares, R\$200.000,00 do deputado Baleia Rossi Proposta nº30520001 e R\$100.000,00 Rodrigo Garcia Proposta nº 28750002 destinado a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, com autorização do repasse de acordo com o decreto nº3.475 de 13 de julho de 2018. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – Pessoa Jurídica	
Ficha: 122	Valor: R\$ 300.000,00
Código de Aplicação: 300.0055 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 16 de Julho de 2.018.

Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

DECRETO Nº 3.475 – DE 13 DE JULHO DE 2.018

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NO VALOR DE R\$ 300.000,00, DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES, À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA, ENTIDADE PRIVADA FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, EM CUMPRIMENTO DA PORTARIA Nº 1.323, DE 03/05/2018, DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos IX e XXX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Ministro de Estado da Saúde habilitou o Município de Guariba, através da Portaria nº 1.323, de 03/05/2018, a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC);

Considerando que os respectivos recursos se referem à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos do disposto no Capítulo II, da Portaria nº 565, de 09/03/2018, do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03/10/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência os recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde do SUS...

DECRETA:

Artigo 1º - Os recursos financeiros, no valor de **R\$ 300.000,00**, decorrentes da aplicação para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), transferidos por meio de emenda parlamentar pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, serão repassados à *Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba*, observados os critérios estabelecidos na *Portaria nº 1.323, de 03/05/2018, do Ministro de Estado da Saúde*, assim como as metas pactuadas no instrumento legal de *contratualização do SUS*.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 13 de julho de 2018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Lei Municipal nº 3.119 de 06 de abril de 2.018 e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública